

**LEI MUNICIPAL N° 3792
PROJETO DE LEI N° 4050**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA ALEXANDRE COLOZZI”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**ALEXANDRE COLOZZI**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de agosto de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal